



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)**

**COAUTORES: Vereadores que subscreve**

**EMENTA:** Mobilização melhor dos funcionários na questão da Covid-19 no hospital.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a questão de uma mobilização melhor dos funcionários com relação ao Covid-19 no hospital.

## JUSTIFICATIVA

Os casos de Covid têm aumentado e há dois pacientes em situação de transferência para o hospital regional, é preocupante e requer uma atenção de todos, assim como uma consciência da própria população.

Porto Real, 1 de dezembro de 2022

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**  
Autor

Assinam como coautores:

<b>CARLOS ANTONIO DE LIMA</b>	<b>HENRY DE CARVALHO NUNES</b>
<b>CLAUDIO LUIS GUIMARÃES</b>	<b>JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA</b>
<b>DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA</b>	<b>LUÍS FERNANDO DA SILVA</b>
<b>FÁBIO NUNES MAIA</b>	<b>RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA</b>
<b>FERNANDA E. DOS SANTOS</b>	<b>RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA</b>

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

